



CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 840/2020

Sumário: Cessação de licença sem retribuição e regresso ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., da enfermeira Maria Henriqueta Viegas Rosado Coelho.

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 08.07.2020:

Maria Henriqueta Viegas Rosado Coelho, Enfermeira, em regime de licença sem vencimento de longa duração desde 08 de fevereiro de 2007, autorizado o regresso a este Centro Hospitalar ao abrigo do artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 20 de julho de 2020. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de julho de 2020. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

313418966